



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Valparaíso - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00462602/2025-54

Interessado: COMPLEXO PENAL DE VALPARAISO

Assunto: Manutenção corretiva emergencial do veículo oficial Chevrolet S10, placa FQU-4165

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

Em análise ao presente processo, que trata da contratação direta, por dispensa de licitação de natureza emergencial, de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva emergencial, com fornecimento e substituição de peças no veículo oficial Chevrolet S10, placa FQU-4165, patrimônio nº 2195, pertencente ao Complexo Penal de Valparaíso, verifico que o feito foi devidamente instruído pela Seção de Administração, com a juntada de todos os documentos exigidos pela legislação vigente.

Constam dos autos o Documento de Formalização da Demanda (DFD), pesquisa de preços junto a fornecedores, Quadro Comparativo de Preços e Planilha Orçamentária, elaborados conforme o Decreto Estadual nº 67.888/2023, bem como a manifestação do Serviço de Apoio Técnico Administrativo (Documento SEI nº [0088694490](#)), a Declaração de Utilização das Minutas Padronizadas e a Lista de Alterações do Texto Padronizado (Documento SEI nº [0088711477](#)), além das reservas orçamentárias sob os elementos de despesa 33.90.30.19, 33.90.30.50 e 33.90.39, PTRES 380303 – Serviços de Atenção e Custódia PPL.

Conforme exposto na manifestação técnica da Seção de Administração, a instrução processual encontra-se em conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o Decreto Estadual nº 68.304/2024, que regulamenta as contratações diretas em situações emergenciais, bem como com a Resolução PGE nº 55/2023, que dispensa manifestação jurídica prévia quando utilizadas as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, disponíveis no Portal Compras SP.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva emergencial no veículo institucional citado, com formalização por meio de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024 e demais normas correlatas.

Determino o prosseguimento do feito para a efetivação da contratação e emissão da Nota de Empenho, com posterior encaminhamento à Seção de Finanças e Suprimentos para acompanhamento e liquidação da despesa, nos termos regimentais.

Valparaíso, na data da assinatura digital.

THIAGO GONFIANTINI JUNQUEIRA
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonfiantini Junqueira**, Chefe de Departamento - Complexo Penal, em 10/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088730654** e o código CRC **EC7A26AD**.